

PORTARIA Nº 074 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo e valor da Portaria nº 041/2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 002/2025 ao Contrato nº 049/2023 assinado em 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 005 de 08 de janeiro de 2025, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 049/2023. ADITIVO DE VALOR E PRAZO	Contração de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, criação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.	R\$ 136.740,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	Por mais 30 dias, com vencimento ajustado para 06/05/2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 26 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças